



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08

PORTARIA Nº 019/2020

Patos do Piauí – PI, 14 de AGOSTO de 2020.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA PARA FINS DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO AO SERVIDOR EFETIVO JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ – PI** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas em lei pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor efetivo **JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO**;

CONSIDERANDO a necessidade de desincompatibilização prevista na legislação eleitoral, direito do servidor público que pretende concorrer a cargo eletivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para atividade política para fins de desincompatibilização ao servidor público municipal **JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO**, portador de CPF nº 349.261.863-49, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Complementar nº 64/90.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar comprovação do seu registro de candidatura, para que tenha a sua remuneração assegurada durante o período da licença.

Art. 3º - A licença para atividade política é garantida ao servidor candidato até o 15º (décimo quinto) dia seguinte à eleição (§ 2º, art. 80, Lei Municipal nº 008/1993); decorrido o prazo, o servidor deverá retornar imediatamente ao serviço público sob pena de responder por abandono de cargo em caso de não comparecimento imediato.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Patos do Piauí (PI), em 14 de agosto de 2020.

AGENILSON TEIXEIRA DIAS
Prefeito Municipal de Patos do Piauí-PI